
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 245/2013 de 11 de Fevereiro de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 28 de janeiro de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-02, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, a Segurança Social, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 58.652,02€ (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos) ao Recolhimento de Santa Maria Madalena, a transferir por duodécimos no montante de 4.887,67€ (quatro mil oitocentos e oitenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Residência de Idosos, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

28 de janeiro de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.